



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2024

Segundo termo aditivo ao Contrato 28/2024, que entre si celebram o Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Turismo, e a empresa Cerrado Viagens Ltda.

O **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.261/0001-56, situada na Avenida Murilo Dantas, nº 881, Farolândia, CEP 49032-490, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária de Estado do Turismo, Sra. **DANIELA MESQUITA SANTOS**, inscrita no CPF nº 801.208.735-91, residente e domiciliada nesta Capital; e a empresa **CERRADO VIAGENS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 26.722.189/0001-10**, localizada na ST SRVTN Qd. 702, Conjunto P, Sala 1133, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, CEP 70.719-000, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA**, inscrito no CPF nº 017.726.791-78, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se:

- Nos termos do Contrato 28/2024;
- Na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- No Decreto Estadual nº 342/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 28/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens com o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, incluindo emissão, remarcação/alteração, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, fica acrescido ao valor do contrato o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

3.2. O valor inicial do Contrato nº 28/2024 é de R\$ 151.222,14 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), sendo acrescido o valor de R\$ 37.805,53 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global estimado do contrato para R\$ 189.027,68 (cento e oitenta e nove mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33101; 33101; 33101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA: 23.695.0036; 23.695.0002; 23.695.0002
- PROJETO/ATIVIDADE: 0571; 0488; 0549
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33; 3.3.90.33; 3.3.90.33
- FONTE DE RECURSO: 1500; 1500; 1500

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei 12.527 de 2011, c/c artigo 7º, parágrafo 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724 de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 28/2024 e no 1º Termo Aditivo que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.



Aracaju (SE), 22 de julho 2026.

DANIELA MESQUITA
SANTOS:80120873591

Assinado de forma digital por
DANIELA MESQUITA
SANTOS:80120873591
Dados: 2026.07.21 11:07:34 -03'00'

DANIELA MESQUITA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO

JOSE RICARDO
MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178
Dados: 2026.07.22 11:06:22 -03'00'

JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA
CERRADO VIAGENS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: maria fernanda santos lima
CPF: 085.301.735-47

Nome: Vanessa Figueiredo Chaves
CPF: 465.542.395-87